



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 929, De 10 de maio de 2002.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DE
ARTÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A então denominada Rua Perimetral I, localizada no trecho compreendido entre a escada de acesso à ponte de ligação à ilha de Paulo Afonso, iniciando na casa de nº 24 da Srª Luciene Peixoto e com término na casa da Srª Quitéria da Silva Souza, passa a denominar-se de Rua Dr. Edinaldo Francisco da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de maio de 2002.

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
Em: 10/05/2002
Edinaldo Francisco da Silva
Secretário de Administração e Finanças


Paulo Barbosa de Deus,
Prefeito